



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Formalização de Demanda Nº 38-FSB/SCmt.Btl/Cmt.Btl

Petrópolis, RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aquisição de material de consumo para a Formação Sanitária do Batalhão

Anexos:

[1\) cotação-resumido-3-2026.pdf](#)

[2\) Aviso de contratacao material formacao sanitaria 3 1 \(2\).pdf](#)

[3\) Aviso de contratacao material formacao sanitaria 3 1 \(2\).docx](#)

[4\) TR_160247-000011-2026.pdf](#)

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de material de consumo para suprir a demanda da Formação Sanitária do Batalhão no ano de 2026, por meio de contratação direta, por não haver ARP em vigência que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	344055	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Drogas Lícitas E Ilícitas , M é t o d o : Imunocromatografia , Apresentação: Teste ,	teste	70	R\$ 20,20	R\$ 1.414

		Características Adicionais: Metanfetamina, Anfetamina, Morfina, Thc , Componentes Adicionais: Cocaína, Benzodiazepínicos, aplicação em urina. Janela de detecção igual ou superior a 30 dias.				
--	--	---	--	--	--	--

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
3º Sgt Thainara Louven dos Santos	Gestor da Contratação
3º Sgt Vanessa Juliano Maquieiro	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

THAINARA LOUVEN DOS SANTOS - 3º Sgt

FSB.FARM

JONATAN FIDELIS PEREIRA - 1º Ten

Fiscal Administrativo

DIOGO OLIVEIRA GENIAL - TC

Ordenador de Despesas do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DIOGO OLIVEIRA GENIAL**, em 25/02/2026, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**



JONATAN FIDELIS PEREIRA, em 25/02/2026, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt THAINARA LOUVEN DOS SANTOS**, em 25/02/2026, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vLvZ-rcI0-4mIL-qjE2